



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA SCOR Nº 31/2024,

PORTARIA GVP/TRT16 nº 31/2024

São Luís (MA), data e assinatura digitais.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 00005970/2024, **ID 0166211**

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pelas Resoluções CSJT nº 278/2020 e nº 375/2023 e nº 378/2024;

CONSIDERANDO a decisão proferida no PCA 0001638-92.2023.2.00.0000;

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

R E S O L V E

Art. 1º. Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, **para o mês de agosto/2024**, à Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com base no art. 5º, § 2º, incisos I e II, consoante nova redação dada pela Resolução CSJT nº 378, de 26 de abril de 2024.

| MAGISTRADO(A) | QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO |
|-------------------------------|----------------------------------|
| MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA | 22 |

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.

Tribunal.

Desembargador CARVALHO NETO

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Vice-Presidente e Corregedor**, em 04/09/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0166397** e o código CRC **5EF9451A**.

Referência: Processo nº 000005970/2024

SEI nº 0166397